



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Quinta-feira • 16 de Abril de 2020 • Ano VI • Nº 1109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Súmula de Rescisão Unilateral de Contrato de Motorista - Secretaria de Assistência Social**
- **Súmula de Contrato de Vigilante - Secretaria de Administração**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Contratos

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 199/2019.

Ao 02 dia do mês de abril de 2020, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o MUNICÍPIO DE IGACI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, nº 198, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal OLIVEIRO TORRES PIANCÓ, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.076.624-34 e RG nº 1.070.338 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, decide rescindir unilateralmente o Contrato de prestação dos serviços firmado com o(a) SR.(A) OSMAR SILVA DE BRITO, Pessoa Física, inscrito no CPF/MF nº 038.894.354-83, com domicílio na Rua Alcino Ferreira, 100 Centro de de Igaci - Alagoas, rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de **02 de abril de 2020**, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do Contrato n. 199/2019 tem fundamento nos artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito do Município de Igaci e publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SÚMULA DE CONTRATO Nº 208/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI, CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92 – WILLIAN CLEISSON LOPES DE SOUZA

CPF/MF nº. 113.490.444-40

OBJETO: Serviço de Vigilante

VALOR: **UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE**

DO PRAZO: 01/04/2020 a 30/04/2020.

DOS RECURSOS: Funcional Programática 04.122.0004.2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Elementos de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, Elementos de Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES PIANCÓ/ WILLIAN CLEISSON LOPES DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

FLS: _____

ASS: _____

Publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.